

RESOLUÇÃO Nº 07/68

APROVA ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO  
DE 1969.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão aprovada por unanimidade, em sessão extraordinária de 20 de novembro de 1968, no processo 82/68 CRC-SE.

R E S O L V E, aprovar o ORÇAMENTO para o exercício de 1969 deste Conselho Regional, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentas e oitenta cruzeiros novos) e fixando a Despesa em igual quantia.

Aracaju, Se, 20 de novembro de 1968

ASS) Mário Lins de Carvalho Filho  
Presidente

ASS) Oswaldo Rezende Silva  
Relator